

# **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA DE REDAÇÃO**

## **PROJETO DE LEI N<sup>º</sup> 4.049-A, DE 1998**

"Dispõe sobre condições para aquisição de alimentos pelo Governo Federal nos mercados interno e externo e toma outras providências"

### **EMENDA SUPRESSIVA N<sup>º</sup> 2**

Suprima-se o art. 7º do Projeto.

Sala da Comissão, em de de 2001.

Deputado JOÃO PAULO  
Relator